



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024


O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 06.139.082/0001-36, inicie de imediato, as obras pavimentação da Rua Rodolfo Becker, neste município, nos termos e condições acordados no contrato 200/2022- TP 6/2022, contrato de repasse OGU nº 923288/2021, tomada de preços nº 006/2022.

Salto do Jacuí, 09 de janeiro de 2024.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal


Cumpra-se
Em 09.01.2024

Dir 12/01/24